

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 114 - Número 156 - São Paulo, quarta-feira, 18 de agosto de 2004

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 66, de 17-8-2004

Constitui a Comissão Técnico-Científica da Córnea e dá outras providências
O Secretário de Estado de Saúde

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.434, de 04/02/1997, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.268, de 30/06/1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento e dá outras providências;

Considerando o contido na Resolução SS-128, de 31/12/2003, alterada pela Resolução SS-21, de 17/02/2004, dispondo sobre a estrutura organizacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo;

Considerando a necessidade de atualizar as normas estaduais em vigor, visando o aperfeiçoamento do funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes - SET;

Considerando que as atividades relativas a transplantes de Coração, Fígado, Rim, Pâncreas, Rim/Pâncreas, Pulmão e Córnea, serão desenvolvidas por entidades, dentre elas a Central de Transplantes integrantes desta Pasta, realizando a coordenação do Sistema Estadual de Transplantes - SET;

Considerando ainda, que as Comissões Técnico-Científicas, instituídas pela Resolução SS-128, de 31/12/2003, alterada pela Resolução SS-21, de 17/02/2004, serão compostas por membros da sociedade civil, assessorando tecnicamente a Secretaria de Estado da Saúde quanto às condutas, procedimentos e decisões que, por sua complexidade, necessite de parecer de órgão colegiado, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Técnico-Científica da Córnea, composta pelos seguintes representantes:

I - Dra. Luciene Barbosa de Souza - RG nº 1.352.394 - Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos.

II - Dr. Elcio Hideo Sato - RG nº 10.307.917- Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.

III - Dr. Adamo Lui Netto - RG nº 3.164.465 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

IV - Dra. Denise Fornazari de Oliveira - RG nº 14.808.558 - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

V - Dr. José Antonio de Almeida Milani - RG nº 7.511.741 - Faculdade de Medicina da

Universidade de São Paulo.

VI - Dr. Sidney Júlio de Faria e Souza - RG nº 3.492.065 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

VII - Dra. Marta Ferreira Teixeira - RG nº 8.396.624 - Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Resoluções SS nº 20, de 28/02/2000 e resolução SS nº 22, de 28/02/2000.